



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.424, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.703/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que trata o Decreto nº 6.703, de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XII, XIII, XIV e XV ao art. 3º, e os incisos VIII e IX ao §1º do art. 5º, do Decreto nº 6.703, de 10 de maio de 2022, com as seguintes redações:

“Art. 3º.....

XII - promover, acompanhar e monitorar:

as Perícias Médicas da Prefeitura;

os exames admissional, demissional e periódico da Prefeitura;

os processos de licença-saúde dos servidores;

os processos de concessão de jornada especial de trabalho, em consonância com a Lei Complementar nº 168/2018;

os processos de licença à gestante, adotante e da Licença Paternidade;

os processos de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

os processos de licença por Acidente em Serviço.

XIII - promover, acompanhar, monitorar e operacionalizar o Programa de Reabilitação Profissional da Prefeitura;

XIV- promover o acompanhamento psicossocial para os servidores municipais sempre que necessário;

XV - administrar, acompanhar e monitorar as solicitações de aposentadoria dos servidores da Prefeitura.”

“Art. 5º

§1º

VIII – Agente de Orçamento;

IX – Gestor da Escola de Governo.”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.703, de 10 de maio de 2022, acrescentando as funções de confiança de Agente de Orçamento e de Gestor da Escola de Governo, bem como alterando a formação exigida de Líder de Equipe, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 2

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|-----------------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |
| Gestor da Escola de Governo | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|-----------------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |
| Gestor da Escola de Governo | Secretaria | Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Administração ou Psicologia ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência Comprovada de, pelo menos, 03 (três) anos na área correspondente. |
| Líder de Equipe | Secretaria | Servidor efetivo preferencialmente com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.425, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.699/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração de que trata o Decreto nº 6.699, de 10 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao §1º do art. 9º, do Decreto nº 6.699, de 10 de maio de 2022, com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | **3**

“Art. 5º
§1º
VIII – Agente de Orçamento.”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.699, de 10 de maio de 2022, acrescentando as funções de confiança de Agente de Orçamento, bem como alterando a formação exigida de Líder de Equipe e Supervisor, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|---------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|---------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |
| Supervisor | Secretaria | Servidor efetivo preferencialmente com formação de nível superior |
| Líder de Equipe | Secretaria | Servidor efetivo preferencialmente com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.426, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.700/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos de que trata o Decreto nº 6.700, de 10 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao §1º do art. 4º, do Decreto nº 6.700, de 10 de maio de 2022, com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 4

“Art. 4o
§1º
VII – Agente de Orçamento.”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.700, de 10 de maio de 2022, acrescentando a função de confiança de Agente de Orçamento, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|---------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|---------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.427, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.723/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de que trata o Decreto nº 6.723, de 26 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao §1º do art.23, do Decreto nº 6.723, de 26 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 23.
§1º:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 5

XI – Agente de Orçamento. ”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.723, de 26 de maio de 2022, acrescentando as funções de confiança de Agente de Orçamento, bem como alterando a formação exigida de Líder de Equipe e Supervisor, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|---------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|---------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |
| Supervisor | Secretaria | Servidor efetivo preferencialmente com formação de nível superior |
| Líder de Equipe | Secretaria | Servidor efetivo preferencialmente com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.428, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.712/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 6

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Justiça de que trata o Decreto nº 6.712, de 10 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao §1º do art. 5º, do Decreto nº 6.712, de 10 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 5º

§1º

VIII – Agente de Orçamento. ”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.712, de 10 de maio de 2022, acrescentando a função de confiança de Agente de Orçamento, bem como alterando a formação exigida de Líder de Equipe, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|---------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|---------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |
| Líder de Equipe | Secretaria | Servidor efetivo preferencialmente com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.429, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.713/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 7

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Turismo de que trata o Decreto nº 6.713, de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao §1º do art. 3º, do Decreto nº 6.713, de 10 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§1º

VI – Agente de Orçamento.”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.713, de 10 de maio de 2022, acrescentando a função de confiança de Agente de Orçamento, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|---------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|---------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 8

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.430, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.701/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º, alterada pelas Leis Complementares nº 215/22, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/25.

Considerando a necessidade de adequações na Estrutura da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, de que trata o Decreto nº 6.701, de 10 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao §1º do art. 5º, do Decreto nº 6.701, de 10 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 5o

§1º

VIII – Agente de Orçamento. ”

Art. 2º Ficam alterados o Anexo I-A – Quantitativo e Natureza e Anexo I-B Requisitos para designação/nomeação, do Anexo I – Quadro de Gestão de que trata o Decreto nº 6.701, de 10 de maio de 2022, acrescentando a função de confiança de Agente de Orçamento, com fundamento na Lei Complementar nº 231/2023, da seguinte forma:

I – no Anexo I-A:

| Nomenclatura | Qttv | Natureza |
|---------------------|------|----------|
| Agente de Orçamento | 1 | FC |

II – no Anexo I-B:

| Nomenclatura | Unidade Administrativa | Formação Exigida |
|---------------------|------------------------|---|
| Agente de Orçamento | Secretaria | Servidor efetivo com formação de nível superior |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

BRUNO DI FRANCESCANTONIO
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 9

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.431, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, O INSTITUTO ÁGAPE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do INSTITUTO ÁGAPE, quanto a sua qualificação como Organização Social na área de Esportes, Lazer e Cultura, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 67/2025, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica QUALIFICADO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação nas áreas de Esportes, Lazer e Cultura, oportunamente através de Contrato de Gestão, o INSTITUTO ÁGAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.866.504/0001-66, com sede na Avenida Itaqui, nº 431 – sala 17 – Jardim Belval, Barueri/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedida, excepcionalmente, com fulcro no art. 2º-A do Decreto nº 5.313/2015 e alterações, à servidora pública MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO – RE nº 10.094, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2025 a 13/01/2026; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2026 a 13/01/2027.

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/01/2025 a 23/01/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público EDENILDO SOARES PEIXOTO – RE 18069, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público ALEXANDRE DE PAULA – RE 17101, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública KENNI FERNANDA ILLIPRONTI – RE 13.289, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 10

A licença de que trata este artigo teve início em 4 de dezembro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública KENNI FERNANDA ILLIPRONTI – RE 14.995, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

A licença de que trata este artigo teve início em 4 de dezembro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública SOLANGE VITORETTI PONTANI – RE 14.552, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

A licença de que trata este artigo teve início em 27 de janeiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCIO DE LIMA BRITO – RE 14370, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de janeiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS – RE 9791, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 15 de janeiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS – RE 12170, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 15 de janeiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Especial de Estudos destinada ao pleno atendimento de disposições constitucionais, por meio de adequações em dispositivo de ato normativo, em razão do teor da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2259455-72.2023.8.26.0000, em face da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, em síntese, das expressões “Secretário Adjunto”, “Diretor”, “Assistente”, “Assessor”, “Oficial Executivo”, “Gestor de Programa” e “Gestor de Projeto”, “Chefe de Divisão”, “Chefe de Divisão de Complexidade”, “Supervisor” e de “Líder de Equipe”.

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Estudos, de que trata o artigo anterior, os servidores públicos a seguir relacionados:

I - Fabiane Barbosa Eleutério – RE 9.537

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

II - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paulo de Loyola - RE 16.744

Procurador Jurídico

III - Fabiano Fernandes Milhan - RE 13.636

Procurador Jurídico

IV - Rafael Petrozziello – RE 10.804

Secretário Adjunto de Governo

V - Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE 10.159

Agente Administrativa

VI - Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 11

Secretário Adjunto de Justiça
VII – Jaqueline Pinto Ferreira Benedito - RE 7.145
Secretária Adjunta de Educação

A Comissão Especial de Estudos será presidida pela servidora pública Fabiane Barbosa Eleutério – RE 9.537 e secretariada pela servidora pública Jaqueline Pinto Ferreira Benedito - RE 7.145.

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Fica designado, a partir de 3/02/2025, o servidor público FERNANDO PIRES VITORIANO – RE nº 14.359, ocupante do cargo de provimento efetivo, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Fica designada, a partir de 3/02/2025, a servidora pública ANGELA MARIA DE OLIVEIRA – RE nº 18.554, ocupante do cargo de provimento efetivo, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cerimônia de Posse e Integração

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 02/2024 e Processo Seletivo nº 01/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse e/ou integração que será realizada no dia 03/02/2025 às 10:00h.

Lista dos candidatos do Concurso Público nº 02/2024:

| NOME | CARGO |
|----------------------------------|--|
| Juliana Leal de Moraes Mattana | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Juliana Rodrigues Lima | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Rosely da Silva Souza Verdile | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Tatiane Araújo dos Santos | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Milene Lopes Nascimento | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Aparecida Maria da Silva | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Fatima Cristina da Silva | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Patricia Batista Lô | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Elisvânia Amaro da Silva | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Wesley Pereira Barreto | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Daniela da Ponte | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Bianca Isabel dos Santos Andrade | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Bruna de Oliveira Santos Teo | Professor de Educação Básica I - PEB I |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 12

| | |
|----------------------------------|---|
| Kauê dos Santos Thomaz | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Eduarda Cristina Souza | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Leonice Bambulim dos Santos | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Giovanna Leme Osti | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Ana Cristina Santos Cristiani | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Gustavo Baruti Musso Baione | Professor de Educação Básica I - PEB I (PCD) |
| Elias Ricardo de Oliveira Junior | Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática |
| Valdenize Aparecida de Oliveira | Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB |
| Márcia Moura Roque Santos | Professor de Educação Especial - PEE |
| Carolina Abrão Gonçalves | Professor de Educação Especial - PEE |
| Fátima Cristina da Silva | Professor de Educação Especial - PEE |
| Alessandra Pompeu Santos Silva | Professor de Educação Especial - PEE |
| Sabrina Ferreira Gomes | Professor de Educação Especial - PEE |
| Lyliann Shyrlei Ramos Medeiros | Professor de Educação Especial - PEE |
| Sabrina Gomes dos Santos | Professor de Educação Especial - PEE |
| Adilson José Benjamim | Professor de Educação Especial - PEE (PCD) |
| Fabiane Porcelli Giusti | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| Graziela Barbosa dos Santos | Professor de Educação Básica I - PEB I |
| César Henrique de Moraes | Professor de Educação Básica I - PEB I (PCD) |
| César Henrique de Moraes | Professor de Educação Especial - PEE (PCD) |
| Pâmela Carmo da Rocha | Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB |
| William Souza Lopes | Professor de Educação Básica II - Educação Física |

Lista dos candidatos Processo Seletivo nº 01/2024:

| NOME | CARGO |
|-------------------------------------|--|
| Ana Carla Negro | Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa |
| Samuel Francisco dos Santos Rocha | Professor de Educação Básica II - PEB II - História |
| Roberto Muniz dos Santos | Professor de Educação Básica II - PEB II - História |
| Felipe Souza Siqueira | Professor de Educação Básica II - PEB II - História |
| Filipe Oliveira Ferreira | Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física |
| Evandro José de Oliveira | Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física |
| Rosana Aparecida Guimarães da Silva | Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte |
| Rodolfo de Matos Souza | Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês |
| André Cerqueira da Silva | Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês |



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 13

| | |
|--|---|
| Felipe Santos Messias | Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês |
| Inara Matos | Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês |
| Stephanie Cristine Carvalho dos Santos | Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências |
| Maria Matias da Silva Valadão | Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências |
| Marcos José da Silva Santos | Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática |
| Ivan Francisco da Silva Junior | Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática |
| Camila Oliveira Cruz Magalhães | Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática |

Os candidatos convocados acima, devem comparecer no Auditório do Complexo de Saúde de Cajamar, situado à Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - Cristais, Cajamar/SP.

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2024

4ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2024:

| | COORDENADOR | | | |
|----|------------------------------|-------|----|-------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | IDOSO |
| 20 | SHIRLEI VIEIRA DA SILVA | 40176 | 58 | NÃO |
| 21 | MARINA NICOLE VASSOLER MELLO | 40120 | 57 | NÃO |

| | VICE-DIRETOR | | | |
|----|---------------------------------------|-------|----|-------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | IDOSO |
| 6 | FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA | 40182 | 73 | NÃO |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **30/01/2025**, quais sejam **30/01/2025**, **31/01/2025** e **03/02/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2024, para atribuição de vagas nas Unidades Escolares que comportam a respectiva função, conforme segue:

Coordenador Pedagógico:

Data: 31/01/2025

Horário: 09:00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 14

Local: SME

| CL | COORDENADOR | INSC | NF | IDOSO |
|----|-------------------------------------|-------|----|-------|
| 14 | PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES | 40187 | 65 | NÃO |
| 17 | MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS | 40185 | 62 | NÃO |
| 18 | ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM | 40168 | 61 | NÃO |
| 19 | CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA | 40066 | 60 | NÃO |

Cajamar, 29 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Planejamento Educacional e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

Processo Administrativo nº 8.840/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários destinados à Faculdade de Administração e Logística de Cajamar A Prefeitura de Cajamar, por meio de seu(a) pregoeiro(a), torna público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 03 de fevereiro de 2025, às 9h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Cajamar, 29 de janeiro de 2025

Kelly Cristina Pereira de Melo Aquino- Pregoeiro (a)

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 29 de janeiro de 2025, realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1370

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Página | 15

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP.

Aos dias 28 de janeiro de 2025 teve início a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sr. Rodrigo Fernandes Clemente (online) – representante do eixo da Educação, Cultura e Esportes, Sra. Patrícia Hamassaki Maciel (presencial) – representando a Controladoria Geral do Município; Sra. Beatriz Fernandes das Dores (presencial) – representando da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação e a Sra. Marina Carreira Garcia (on-line) - representando a Secretaria Municipal de Educação. SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinicius Costa Bachareli (presencial) - representando a Controladoria Geral do Município. Ausente injustificadamente a Conselheira Sra. Leydiane Alves do Nascimento. Patricia deu início aos trabalhos cumprimentando e conferindo a presença dos membros, em seguida explanou que o Chamamento Público está em trâmite e a próxima etapa é de responsabilidade da Comissão de Seleção e Avaliação. Explanou que a pauta da reunião de hoje foi para discutir o cronograma de assuntos do ano de 2025. Os Conselheiros, de forma unânime, concordaram em dar prioridade aos assuntos que não foram comentados em reuniões anteriores. Sendo assim o cronograma ficou designado da seguinte forma: 1. Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade (ações de segurança urbana, canil, rondas) 2. Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho (ações de trabalho e emprego e transporte universitário). 3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (ações do CREAS, CRAS, NIC). 4. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (serviços públicos e obras públicas). 5. Secretaria Municipal de Administração (transporte do SUS). 6. Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação (salas de tecnologia, wi-fi, carta de serviços, APP, serviços e funcionalidade). 7. Secretaria Municipal da Fazenda (atendimentos, gestão, IPTU, licenças de funcionamento). 8. Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade (ações de trânsito, defesa civil e bem-estar animal). 9. Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde (Zoonoses e VISA). 10. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura (ações de esporte). Desta forma, ficou deliberado pela expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade inicialmente para tratar os assuntos de Segurança Urbana, conforme designado na pauta, os convidando para a próxima reunião ordinária deste Conselho nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 6.055/2019. Ficou acordado que a reunião seguinte será realizada em 21/02/2025 às 09h00min. Nada mais havendo para constar, eu, Beatriz, lavro a seguinte ata.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Desconsideração de matéria publicada

Fica desconsiderada a publicação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, realizada em 30/10/2024 na Edição Nº 1312 do D.O.M (Pág 06) "1ª ATA DE REUNIÃO INTERSETORIAL PARA DISCORRER SOBRE A PREVENÇÃO DE ACOLHIMENTOS EM SAICA EM 15/08/2024".

Justificativa: por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a referente ata, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022